



PLANO DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO 2024 - 2028



PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES Novembro/2023



Sumário	
1. Ficha Técnica da Unidade de Conservação	3
2. Introdução	3
3. Caracterização Geral da Área	4
4. Legislação Específica/Aplicável	8
5. Contextualização e Análise Situacional	9
6. Parcerias com Outras Instituições	12
7. Integração com outras Áreas Protegidas	12
8. Brigada voluntária e Brigada Comunitária	12
9. Logística para as ações de Preservação e Combate aos Incêndios	12
10. Monitoramento e Detecção	16
11. Ações de Contingência	18
12. Comunicação	19
13. Gestão de Conhecimento	19
14. Consolidação do Planejamento	20
15. Referências Bibliográficas	21

1. Ficha Técnica da Unidade de Conservação

Nome da Unidade de Conservação (UC): PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES
Categoria e Grupo: Parque Nacional – Proteção Integral
Endereço da Sede da UC: Povoado Vamos Vendo S/N- Zona Rural, Piracuruca (PI) - Brasil CEP: 64240-000
Fone/Fax: (86) 3343-1342
E-mail: <i>parnasetecidades@icmbio.gov.br</i>
Superfície: 6.221,48 hectares.
Perímetro: 36.2000,00 m
Municípios com área dentro do Parque Nacional de Sete Cidades: Brasileira (PI) e Piracuruca (PI).
Municípios do entorno do Parque Nacional de Sete Cidades: Piripiri (PI), Brasileira (PI) e Piracuruca (PI)
Estado Abrangido pelo Parque Nacional de Sete Cidades: Piauí.
Coordenadas Geográficas: Latitude: 04° 05´S a 04°15´S Longitude: 41 30´W a 41° 45´W
Instrumento de criação: O Decreto Federal nº 50.744, de 8 de junho de 1961.
Bioma: Área de transição entre o Cerrado e a Caatinga
Atividades conflitantes: caça e depredação por parte de visitantes desacompanhados.
Equipe de Planejamento: Waldemar Justo do Nascimento Neto Inácio Soares de Oliveira Neto Allefy Hallyson Silva Lima Onesino Celestino Júnior Ana Claudia da Silva Ferreira

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Manejo Integrado do Fogo – PMIF visa apresentar o histórico das informações sobre a incidência de incêndios florestais e o uso do fogo no Parque Nacional de Sete Cidades e seu entorno.

Também apresenta uma proposta de Manejo Integrado do Fogo a fim de evitar eventos severos, além da possibilidade do uso racional do fogo na referida região.

Desta forma, incluímos uma análise da atual situação da UC e baseados nesta análise, estabelecemos metas e indicadores, bem como estratégias, técnicas e ferramentas a serem utilizadas, além das ações de contingência para o controle de incêndios florestais na Unidade.

Para isso, elaboramos aqui um cronograma de execução de ações para que possamos alcançar nossos objetivos, com início para o ano de 2024.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA - PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES

O Parque Nacional de Sete Cidades, situado ao norte do estado do Piauí, foi criado em 1961, com uma área de 6.221,48 e perímetro de 36 Km. Abrange os municípios de Piracuruca e Brasileira. Distante cerca de 190 de Teresina, o acesso à UC pode ser feito por Piripiri, por meio da BR 222, ou por Piracuruca, por meio da BR 343, que liga Luiz Correia a Teresina. Seu Plano de Manejo, elaborado em 1979, foi o primeiro do Brasil e nunca foi revisado.

O Piauí possui uma ampla faixa com vegetação de transição Cerrado-Caatinga, devido a heterogeneidade ambiental, sua cobertura vegetal forma um complexo mosaico de tipos vegetacionais. Por localizar-se em uma faixa de transição entre o Cerrado e a Caatinga é considerada uma das áreas prioritárias de conservação.

O tipo de vegetação predominante é o cerrado, existindo seis tipos vegetacionais: cerradão (1.513,3 ha), mata de galeria inundável (204,6 ha), mata seca semidecídua (525,7 ha), cerrado típico (2.341,7 ha), cerrado rupestre (653,1 ha) e campo limpo (887,6 ha) (OLIVEIRA *et al*, 2010). O PNSC possui um clima com temperatura média de 26,1º, e um índice pluviométrico mediano de 1358-1443 mm.

O PNSC possui toda a sua regularização fundiária feita desde a sua criação, assim não possui ninguém morando dentro da unidade de conservação, porém a unidade possui quatro áreas com edificações com a presença de pessoas

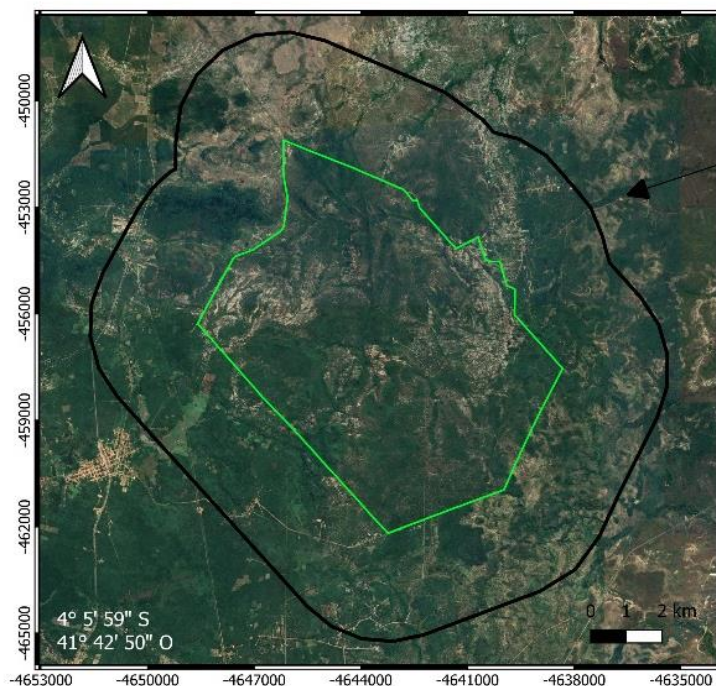
(funcionários e/ou visitantes), são elas: portão Norte, portão Sul, centro de visitantes e sede administrativa.

Os portões norte e sul da unidade são os únicos locais por onde todos tem acesso a unidade tanto para visitaç o, como para os que v o trabalhar e para os que utilizam as estradas apenas como via de acesso para deslocamentos entre munic pios. Os port es s o interligados por uma estrada que possui oito quil metros de extens o, divididos em dois trechos o primeiro trecho de quatro quil metros, que liga o port o norte ao centro de visitantes e o segundo trecho que liga o port o sul a administra o da unidade com quatro quil metros de extens o.

Al m das  reas que possuem uma infraestrutura maior, a UC disp e da sua  rea de visita o e de duas piscinas naturais que s o utilizadas para lazer pelos visitantes. O parque possui 20 (vinte e uma) comunidades em seu entorno, sendo 12 (doze) comunidades no munic pio de Brasileira e 8 (oito) comunidades no munic pio de Piracuruca, ambos no estado do Piau . Entre essas comunidades, existem dois assentamentos e algumas s o caracterizadas por alguns entrevistados apenas como localidade, que   definida pelos entrevistados como um local com um n mero reduzido de resid ncias (1 a 5 resid ncias)



Instituto Chico Mendes
de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional De Sete Cidades



Legenda	
	Parque Nacional de Sete Cidades
	Entorno do Parque

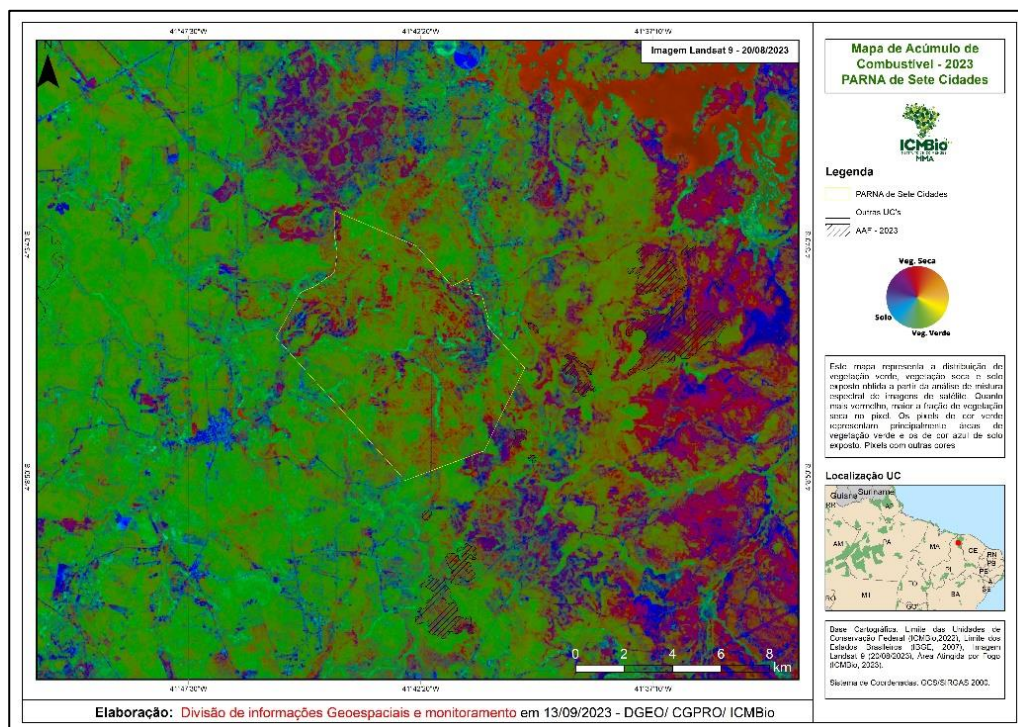
O Parque Nacional de Sete Cidades, situado à norte do estado do Piauí, foi criado em 1961, com uma área de 6.221,48 e perímetro de 36 Km. Abrange os municípios de Piracuruca e Brasileira. Distante cerca de 190 de Teresina, o acesso à UC pode ser feito por Piri-piri, por meio da BR 222, ou por Piracuruca, por meio da BR 343, que liga Luiz Correia a Teresina.

Elaborado por Allefy Hallyson Silva Lima no Parque Nacional de Sete Cidades, em 29/09/2023.

Mapa de localização do Parque Nacional de Sete Cidades – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades

Vegetação

A UC está inserida em uma área de transição entre Cerrado e Caatinga, apresentando dominância de Cerrado, com manchas de cerradão, mata ciliares e alguns elementos de caatinga.



Mapa de Acúmulo de Combustível do Parque Nacional de Sete Cidades em 2023 – PI.

Fonte: ICMBio

Conflitos da Unidade

Pressão caça e incêndios florestais.

Estradas que influenciam negativamente a Unidade

Historicamente, tem surgido focos de incêndios da BR 222.

Aspectos Climáticos

De acordo com o Plano de Manejo, o clima da Unidade está submetido à influência da extensão territorial do relevo e, principalmente, à conjugação de diferentes sistemas de circulação atmosférica, apresentando complexidade no que se refere à pluviosidade, com média de 1.406mm anuais, sendo que cerca de 65% ocorrem nos meses de fevereiro, março e abril, ocorrendo secas nos meses de junho a novembro; a temperatura máxima absoluta superior a 36°C e mínima a 16°C, com média anual superior a 26°C, sendo que nos meses mais secos, essa temperatura está em torno de 29°C. De acordo com as informações locais, o vento predominante é em direção Noroeste, mais fortes entre setembro e outubro, nos horários das 8:00 às 14:00 horas. Salienta-se que esses dados são relativamente antigos, pois o plano de manejo da UC é de 1979, e somente agora está sendo atualizado.

Hidrologia

A área abrangida pelo PARNA é banhada por riachos de médio e baixo porte, com regimes irregulares em função das condições climáticas, apresentando uma única forma e intermitência: secos entre agosto e dezembro, existindo apenas 04 olhos d'água perene, e maior vazão em abril.

Topografia

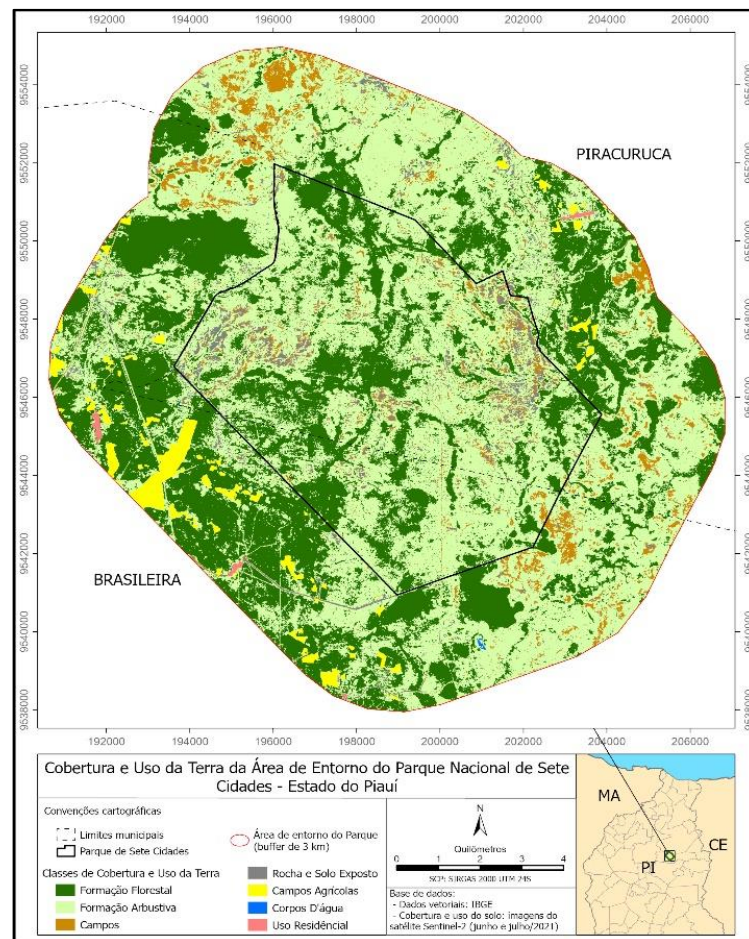
Caracterizada por chapadas, que atuam como divisor de água, com relevo remanescente de altitudes variadas. Sua principal característica é uma sequência de superfícies estruturais pedi planas, com predominância de um relevo de linhas suaves e escarpas abruptas.

Situação Fundiária

A Unidade está totalmente regularizada.

Uso do Solo no Entorno

Pequenas propriedades agrícolas, com cultura de subsistência e pecuária extensiva, com uso de fogo para renovação de pastagem e abertura de roças, que porém tem diminuído em função das atividades de educação e conscientização realizadas pela UC desde 1992, e pela contratação da Brigada de Prevenção e combate aos Incêndios Florestais.



4. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA/APLICÁVEL

Em 12 de fevereiro de 1998, foi aprovada e sancionada a Lei nº 9.605 (Lei de Crimes Ambientais), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, onde, no Art. 41, provocar incêndio em mata ou floresta a pena será reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

O Art. 58, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, o qual regulamenta esta Lei, estabelece que fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida, a medida administrativa cautelar é aplicação de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), por hectare ou fração.

Considerando que o uso do fogo no entorno do Parque Nacional de Sete Cidades é utilizado para a cultura de subsistência, não se pode deixar de se ater ao Art. 38, Inc. I, II, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, a qual dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, estabelece as normas e restrições para o uso do fogo.

A Lei 12.651/2012, cita em seu Art. 38 que: “É proibido o uso de fogo na vegetação, exceto nas seguintes situações: (...) II – emprego da queima controlada em Unidades de Conservação, em conformidade com o respectivo plano de manejo e mediante prévia aprovação do órgão gestor da Unidade de Conservação, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo”; e no 2º: “Excetuam-se da proibição constante no caput as práticas de prevenção e combate aos incêndios e as de agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas.”

No Art. 13 da Portaria ICMBIO 1.150/2022: “São permitidas nas unidades de conservação federais as práticas de prevenção e combate aos incêndios e as de agricultura de subsistência exercidas por povos e comunidades tradicionais, não necessitando de autorização do órgão gestor da unidade de conservação.” Parágrafo único: “Na gestão do fogo exercida por povos e comunidades tradicionais, em conjunto com o ICMBio, poderão ser estabelecidos procedimentos próprios de autorização, conforme entendimentos do conselho gestor e das organizações detentoras da concessão do direito real de uso ou do termo de compromisso”.

No Art. 15 da Portaria ICMBIO 1.150/2022: “Queimas controladas como ferramenta de produção e manejo em áreas de atividades agrícolas, pastoris ou florestais, no interior de unidades de conservação, poderão ser autorizadas pelo ICMBio mediante procedimento autorizativo, salvo nas unidades de conservação da categoria Área de Proteção Ambiental.” Seção III desta Portaria trata da Autorização de Queima Controlada.

O Art. 27 da lei nº 9.985/2000, estabelece que as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. De forma a cumprir com esta norma, o Parque possui seu plano de manejo desde 1979 e no presente ano encontrasse em processo de revisão do plano de manejo junto com a COMAN.

A Portaria ICMBIO 1.150/2022 também descreve no Art. 8º: “O Plano de Manejo Integrado do Fogo é o documento estratégico de organização e sistematização das ações amplas e integradas de gestão do fogo nas unidades de conservação, tratando-as de maneira transdisciplinar e intersetorial, e incluindo: (...) VII - A participação social; VIII - A manutenção dos meios de vida das comunidades relacionadas e o uso que fazem do fogo”.

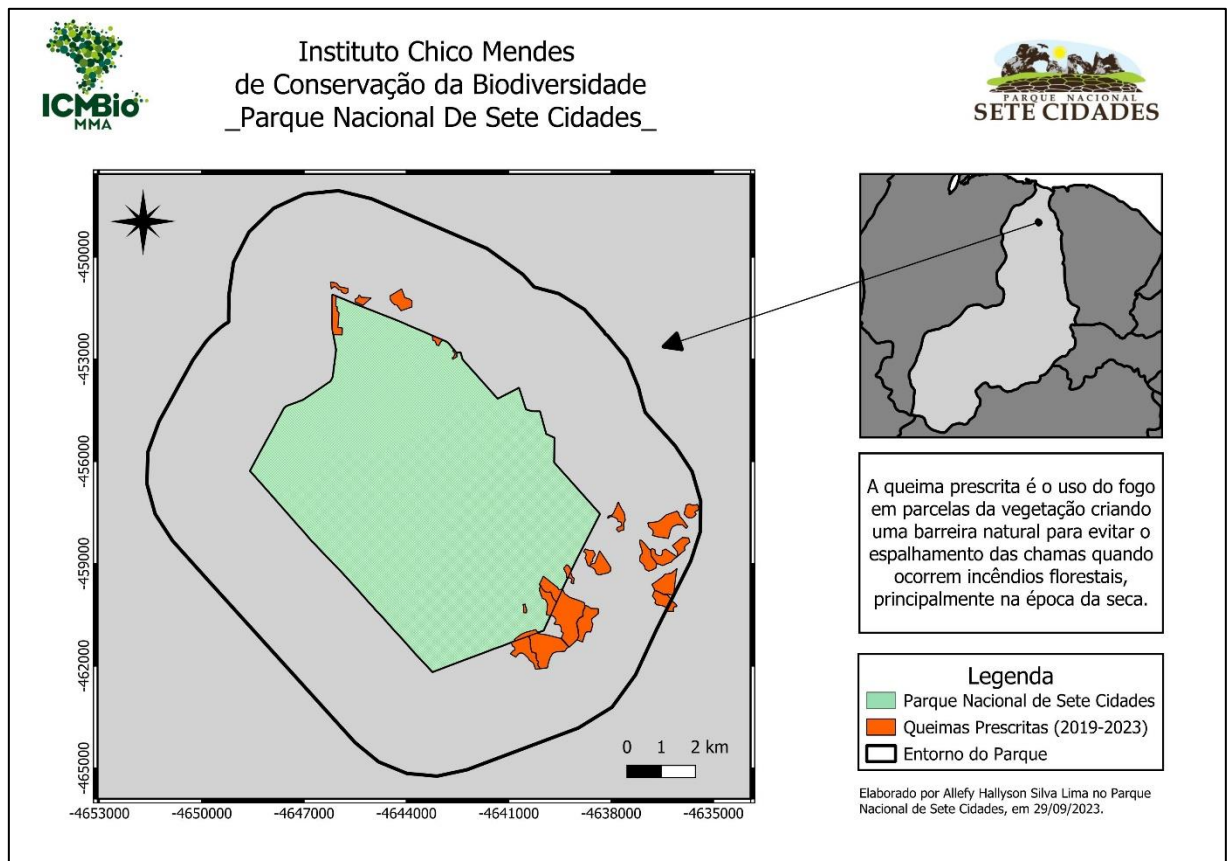
5. CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE SITUACIONAL

De acordo com os Registros de Ocorrência de Incêndios – ROI’s da UC, 100% dos incêndios registrados nos últimos anos ocorreram no entorno da UC.

Lembrando que ocorreram dois grandes incêndios no PARNA: em 1991, com área de cerca de 5.500ha e em 1996, com área de 4.400ha, sendo este o último ano com registro de incêndio no interior da Unidade.

Atualmente, salientamos a atuação da Brigada no combate aos incêndios que se originam no entorno, impedindo o avanço do fogo atingir a UC.

No mapa a seguir podem ser observadas as Queimas Prescritas realizadas pela equipe de Brigadistas da Unidade no período de 2019 a 2023.



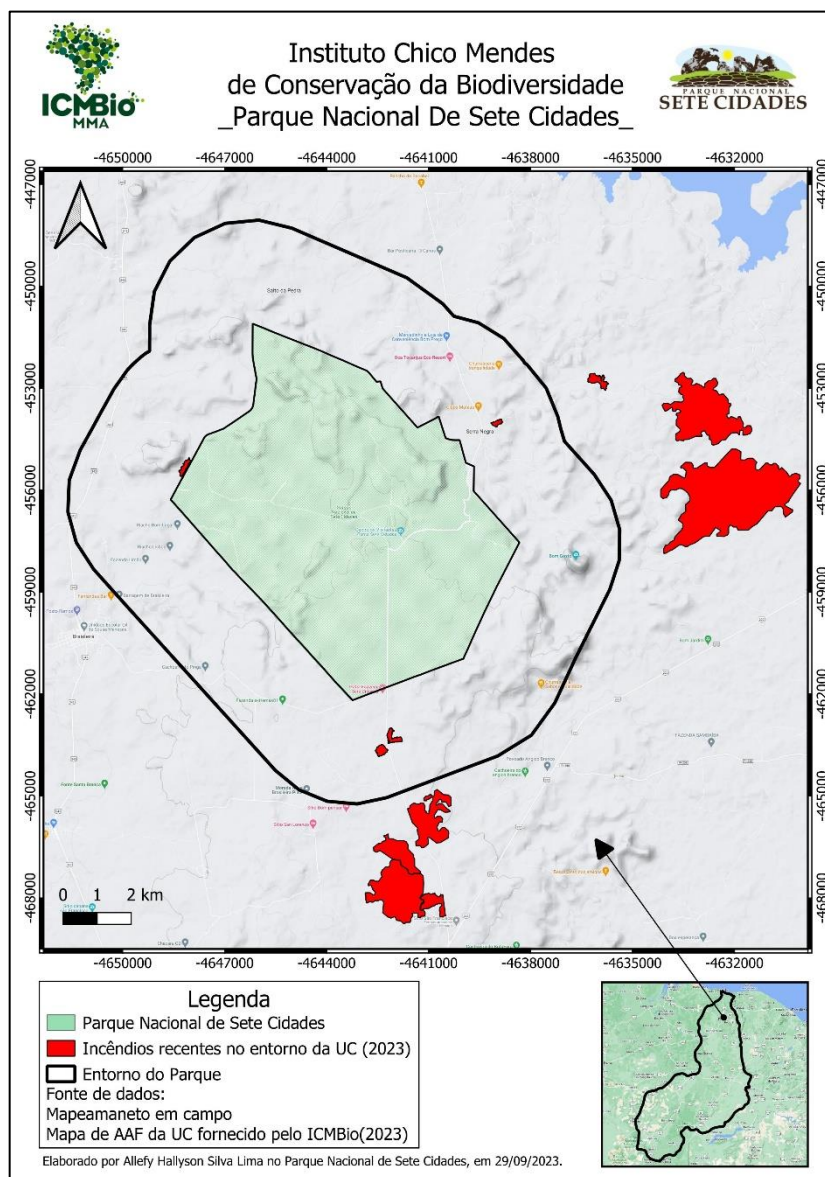
Mapa de Queimas Prescritas Realizadas pelos Brigadistas do Parque Nacional de Sete Cidades nos anos de 2019 a 2023 – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades

As queimas prescritas demonstradas no mapa acima são executadas seguindo um plano simplificado de queima prescrita cujo objetivo é a redução/controlar/fragmentação de combustível. São planejadas seguindo um rodízio com intervalo de 2 a 3 anos a cada queima, obedecendo a área total prevista no Plano Operativo Anual (POA), estas áreas são localizadas dentro e fora da UC no Entorno Imediato, a permissão para a prática da queima nas áreas privadas se dá praticamente de forma verbal, havendo a necessidade de permissão formal.

No que se refere a época crítica, de acordo com informações locais e os ROI's, o período crítico de ocorrência de incêndio é de agosto a novembro, sendo os meses de outubro e novembro os mais perigosos, pois é a época de ventos mais fortes e material combustível muito seco.

Verificamos como áreas críticas com maior risco de ocorrências de incêndios, o lado Leste da UC por estar localizada próximo a BR-222, e o lado Norte (Área do Salto de Pedra).

Salientamos ainda que, atualmente, as causas dos incêndios no entorno da UC estão relacionadas a atividades de caça e atividades com fins religiosos.



Mapa de Incêndios Recentes no Entorno do Parque Nacional de Sete Cidades até o período de 29/09/2023 – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades

6. PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Os municípios no entorno ao Parque Nacional de Sete Cidades como Piracuruca, Brasileira e Piripiri, através de suas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, bem como Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associações de Moradores de Assentamentos, Membros do Conselho Consultivo da UC e a Associação de Condutores de Visitantes, apoiam as ações de prevenção e combate a incêndios florestais.

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMAR) e o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), apoiam o combate direto aos incêndios florestais e queimadas não autorizadas. Além disso, parte importante da estratégia do Prevfogo refere-se à interlocução com outras instituições envolvidas com o problema, tais como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Fundação Nacional do Índio (Funai), além de outros entes estaduais.

7. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS PROTEGIDAS

As unidades que estão ligadas ao apoio as ações de prevenção e combate a incêndios florestais no Parque Nacional de Sete Cidades é a Área de Proteção Ambiental Serra da Ibiapaba – APA e o Parque Nacional de Ubajara, localizada no Estado do Ceará.

8. BRIGADA VOLUNTÁRIA E BRIGADA COMUNITÁRIA

O Parque Nacional de Sete Cidades não dispõe de brigadas voluntárias formais. Até o presente momento não foi possível dar andamento a esta demanda, por ausência da procura.

9. LOGÍSTICA PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Atualmente o Parque Nacional de Sete Cidades dispõe de uma Brigada composta por dois esquadrões, com um total de 10 brigadistas e 2 chefes de

esquadrões. Vale ressaltar que um esquadrão pertence a Area de Proteção Ambiental Serra da Ibiapaba, onde foi adquirido apenas no presente ano (2023). Dois brigadistas e um chefe de esquadrão têm contrato de dois anos, os demais são contratos de apenas 6 meses (julho a dezembro). A UC conta ainda com 6 Agentes Temporários Ambientais (ATAs) do apoio ao Uso Público, 3 ATAs nas ações de apoio a fiscalização ambiental e 12 ATAs nas ações de monitoramento patrimonial, todos com contrato de 24 meses. Além do Chefe da UC e um (1) servidor que realiza as tarefas de Gerente do Fogo. Contamos ainda com 3 Condutores de Visitantes e pelo menos 3 voluntários que moram próximos a UC, todos brigadistas e que podem colaborar em situações emergenciais.

A contratação do esquadrão para atender as demandas da APA Serra da Ibiapaba foi estratégica no quesito geográfico, pois o Parque Nacional de Sete Cidades fica localizado na Parte Central da APA e possui uma estrutura adequada para a realização de combates quando necessários. Outro fator favorável deste esquadrão esta sediado no Parque Nacional de Sete Cidades é que na ausência de combate a incêndios, o esquadrão está realizando ação de manejo dentro de uma unidade de conservação de proteção integral.



Equipe da Brigada do Parque Nacional de Sete Cidades – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades

A Uc conta com as seguintes ferramentas e equipamentos para as ações da brigada:

Categoria	Descrição	Quantidade existente	Situação*
	Enxada c/cabo	15	Regular
	Enxadeco	05	Bom

Ferramentas	Foice	18	Regular
	Facão c/bainha	18	Regular
	Machado c/cabo	04	Regular
	Machado c/cabo	02	Novo
	Mac Loud c/cabo	08	Bom
	Pá de bico	12	Bom
	Picareta	02	Bom
	Rastelo	10	Regular
	Marreta (2, 3 e 5 Kg)	03	Bom
	Pulask	08	Bom
	Chibanca	02	Bom

Quadro 1. Ferramentas disponíveis no Parque Nacional de Sete Cidades – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades.

Categoria	Descrição	Quantidade existente	Situação*
Equipamentos	Abafador c/cabo	12	Bom
	Abafador s/cabo	06	Novo
	Bomba costal rígida	15	Bom
	Bomba costal flexível	03	Bom
	Binóculo	02	Bom
	Drone DJI	01	Novo
	Garrafa térmica 10L	04	Bom
	GPS	02	Bom
	Motoserra	03	Bom
	Motobomba Mini Striker	01	Bom
	Mangueira anti-incêndio 1,5"	12	Bom
	Mangote de sucção	01	Bom
	Caixa p/ferramentas e acessório	01	Bom
	Pinga fogo	02	Bom
	Pipa 3 mil litros	01	Regular
	Rádio comunicador	06	Bom
	Roçadeira lateral	03	Bom
	Soprador	02	Bom
	Tanque p/ transporte d'água (mil litros)	01	Novo
	Tambor 200 L	02	Bom

Quadro 2. Equipamentos disponíveis no Parque Nacional de Sete Cidades – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades.

Categoria	Descrição	Quantidade existente	Situação*
EPI	Balaclava	12	Em uso
	Óculos	12	Em uso
	Capacete	20	Bom
	Lanterna	12	Bom
	Camisa	36	Novo
	Gandola	36	Novo
	Calça	18	Novo
	Cinto NA	12	Em uso
	Cinto de fivela	10	Em uso
	Cantil c/capa	12	Em uso
	Cantil c/capa	06	Novo
	Suspensório	20	Novo
	Coturno	12	Em uso
	Apito	12	Novo
	Perneira	12	Novo
	Luva (pares)	12	Novo
Boné	12	Em uso	

Quadro 3. EPIs disponíveis no Parque Nacional de Sete Cidades – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades

Categoria	Descrição	Quantidade existente	Situação*
Veículos	L200 Triton	03	Boa
	Toyota Bandeirante	01	Em conserto
	Motocicleta	01	Regular
	Trator c/roçadeira	01	Novo
	Trator c/roçadeira	01	Precária

Quadro 4. Veículos disponíveis no Parque Nacional de Sete Cidades – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades

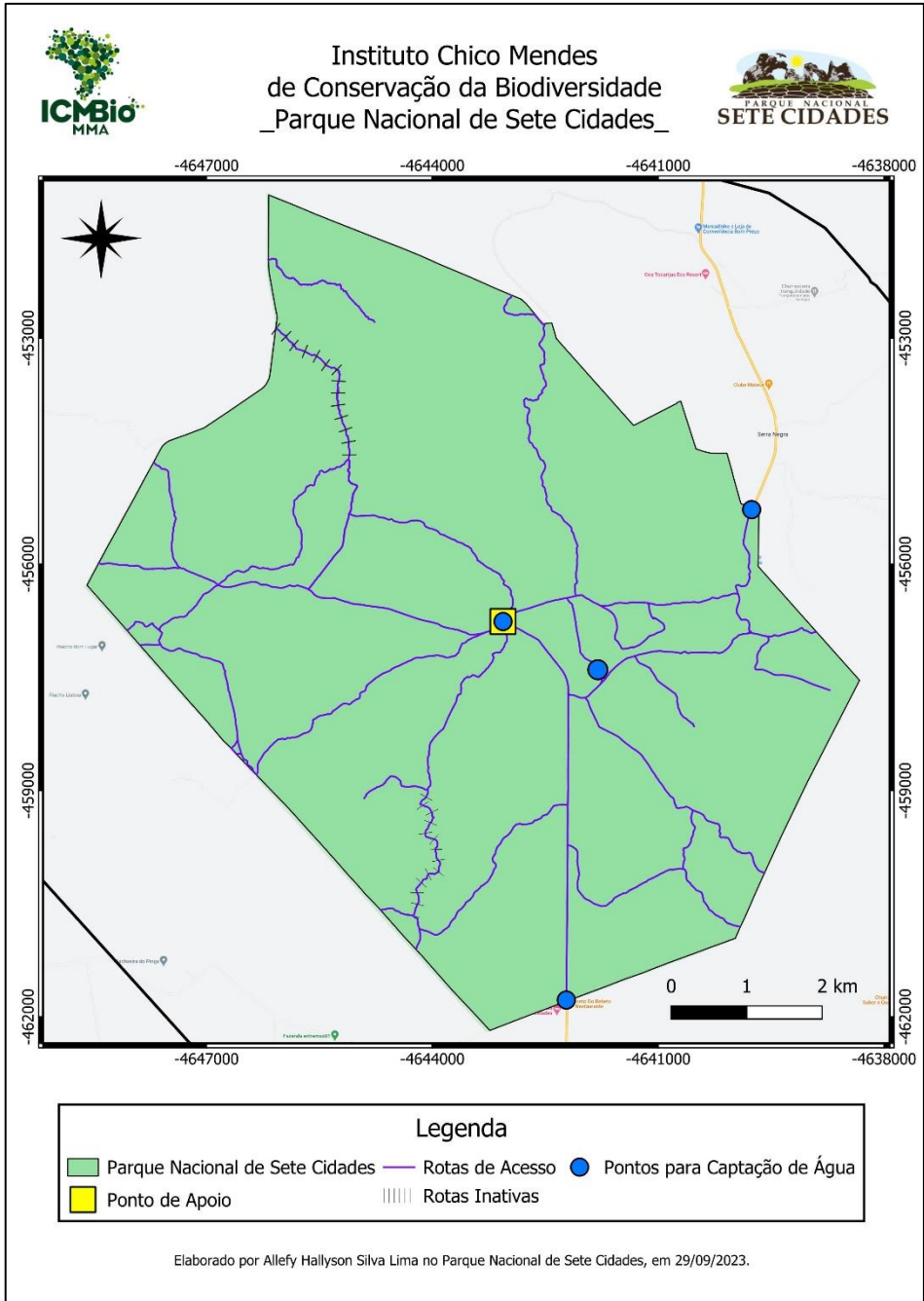
A brigada conta com uma casa de apoio na sede da UC, com área de chegada, sala, cozinha, banheiro e dois depósitos para guarda de equipamentos e ferramentas.

10. MONITORAMENTO E DETECÇÃO

O monitoramento e a detecção de incêndios são feitos basicamente através de observação na vista panorâmica e na terceira cidade (janela do rei) da UC, além de contatos dos moradores do entorno.



Vista Panorâmica do Parque Nacional de Sete Cidades – PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades.



Mapa com Rotas de Acesso, Ponto de apoio e Pontos para Captação de Água do Parque Nacional de Sete Cidades.

11. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

A equipe e a brigada da Unidade de Conservação serão responsáveis pela realização dos primeiros combates na UC. Em caso de necessidade de apoio, a Unidade deverá solicitá-la aos parceiros, salientando-se neste caso que toda a equipe e meios da Unidade deverão ser disponibilizados para as ações diretas ou indiretas de combate (Figura 01).

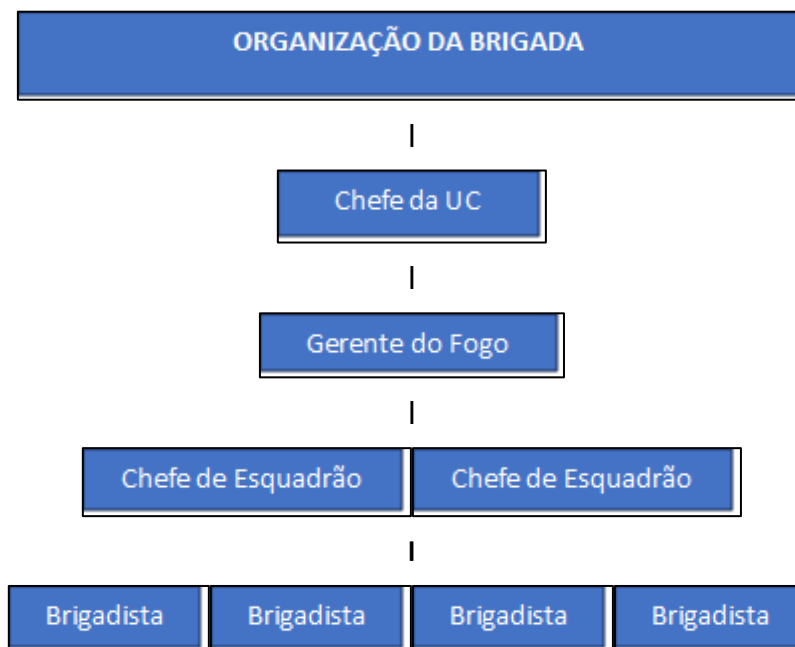


Figura 01. Organograma da Equipe de Gestão do MIF no Parque Nacional de Sete Cidades-PI.
Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades.

A mudança de nível ocorrerá somente após a execução da totalidade das mobilizações prevista no nível anterior (Figura 02).

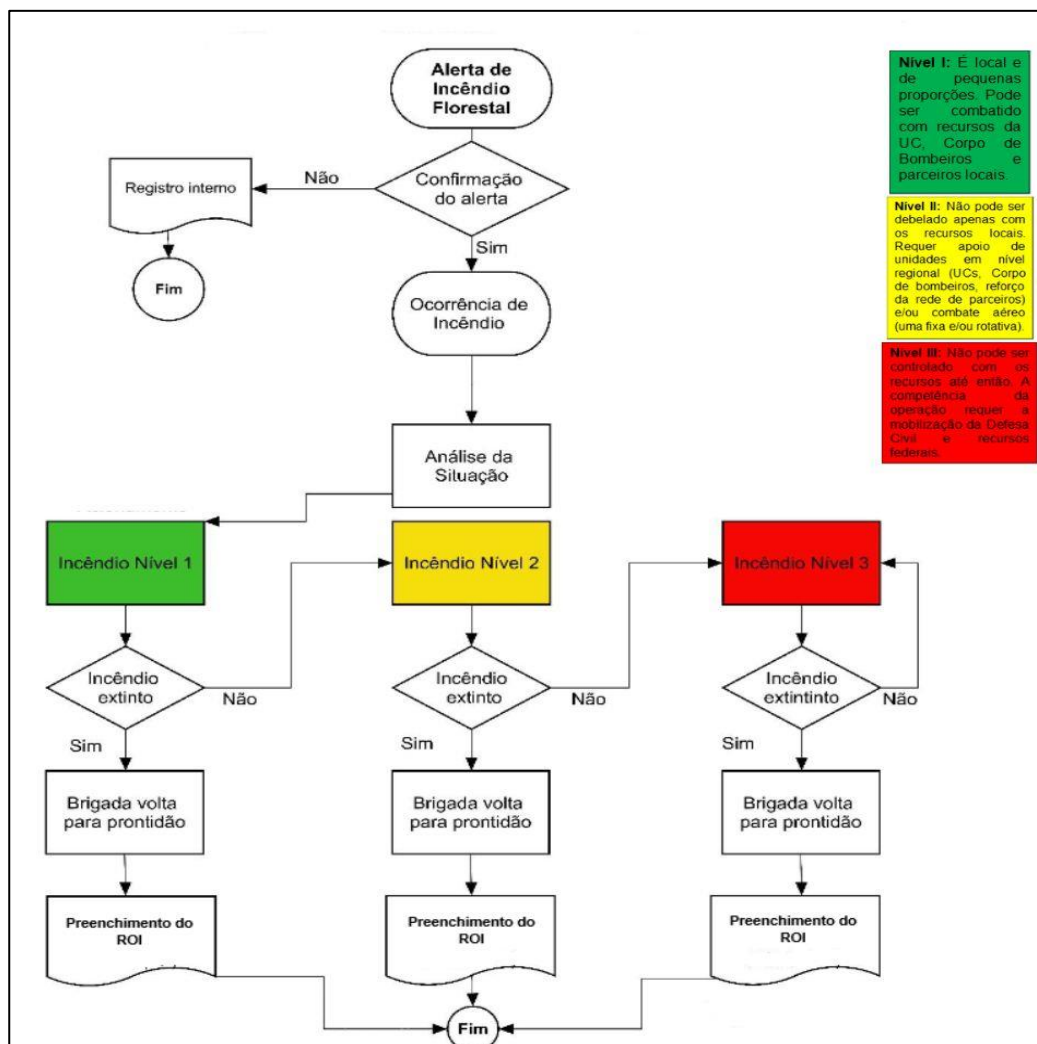


Figura 02. Fluxograma de acionamento em caso de Incêndio no Parque Nacional de Sete Cidades-PI. Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades.

12. COMUNICAÇÃO

A gestão da unidade participa de programas de rádio sempre que é convidada, a divulgar quanto a prevenção aos incêndios florestais e queimadas, e os danos causados por elas, através de reuniões nas comunidades do entorno, e por ocasião das reuniões do conselho consultivo.

13. GESTÃO DO CONHECIMENTO

- Planejamento anual das ações de Manejo Integrado do Fogo (MIF);
- Elaboração dos Registros de Ocorrência de Incêndio (ROI).
- Elaboração do Relatório Anual.

Salientamos que a UC não conta com nenhuma pesquisa relacionada ao tema “fogo”.

14. CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO

O quadro abaixo apresenta a consolidação dos objetivos, metas, indicadores e suas fontes do Parque Nacional de Sete Cidades-PI para um período de 5 anos.

Objetivos	Estratégias	Metas	Indicadores	Fonte da Informação
Reduzir a área atingida por incêndios no entorno da UC.	Conduzir o processo seletivo da brigada.	Cumprir 100% das etapas inerentes ao processo.	Determinação anual por parte da CMIF.	CMIF/DIMAN
	Capacitar e contratar a brigada.	Preencher 100% das vagas abertas para a contratação pela UC.	Efetivo autorizado pela CMIF.	CMIF/DIMAN
	Reabrir e recuperar as trilhas (acessos) no interior e entorno da UC.	Reabrir e recuperar 100% das trilhas.	Mapa de rotas de acesso da UC.	Trajeto coletado em campo com uso do GPS.
	Confeccionar aceiros no perímetro da UC.	70 % do perímetro da UC	Perímetro da UC.	Registros da UC.
Proteger ambientes sensíveis ao fogo: matas ciliares e capões de mata, no entorno da UC.	Acompanhar e orientar as demandas de queima das comunidades do entorno da UC.	Pelo menos duas reuniões anuais por comunidade.	Número de reuniões por comunidades.	Processo no SEI.
	Executar as queimas planejadas.	100% das queimas planejadas, realizadas.	Área da queimada conforme planejada.	Mapa de queima planejada.

Consolidação do Planejamento estratégico do Parque Nacional de Sete Cidades.

Fonte: Parque Nacional de Sete Cidades.

Dentre as ações específicas para atendimento dos objetivos do planejamento estratégico do Parque Nacional de Sete Cidades, podemos elencar as seguintes:

- Estabelecer rotina de ronda e monitoramento na região de entorno da UC;
- Apresentar e sensibilizar as Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Piracuruca, Brasileira, Piripiri e as associações comunitárias sobre o manejo do fogo, queimas controladas, além do desenvolvimento de alternativas técnicas ao uso do fogo nos processos de produção agropecuária;
- Caso haja demanda, organizar um calendário de queima a partir de reuniões ou conversas informais nas comunidades rurais inseridas no entorno imediato da UC, priorizando àquelas propriedades contíguas à UC;

- Fazer o controle das áreas de queimas prescritas para que o evento não se repita em período inferior a 2 anos;
- Fortalecer o diálogo e a confiança entre as comunidades e municípios em torno ao PARNA de Sete Cidades;
- Agrupar os registros das nascentes dentro da UC e no seu entorno;
- Manter as vias de acesso dentro da UC e do seu entorno em boas condições de deslocamento;
- Acompanhar abastecimento e manutenção das viaturas usadas nas ações do MIF da UC;
- Manter e melhorar a estrutura física utilizada nas ações de manejo integrado do fogo do Parque Nacional de Sete Cidades (Veículos, Equipamentos, Ferramentas e EPIs).

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

-Plano de Manejo do Parque Nacional de Sete Cidades de 1979

-Plano Operativo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Parque Nacional de Sete Cidades de 2005.